

3. Encerrado o prazo de 01 (um) ano fixado para os término do inquérito civil, venham-me conclusos para prorrogação do prazo, nos termos do art. 19 da Resolução 036/16, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Ceará.

Fortaleza, 26 de março de 2018.

RAIMUNDO BATISTA DE OLIVEIRA
PROMOTOR DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 130/18
(Instauração de Inquérito Civil Público)

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**, por intermédio da 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Planejamento Urbano da Capital, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 129, inciso III da Constituição Federal, art. 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, art. 8º, §1º, da Lei nº 7347/85 e art. 114, §4º, da Lei Complementar nº 72/2008,

CONSIDERANDO o que determina o art. 7º da Resolução 036/16 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Ceará, que estabelece que o inquérito civil, de natureza inquisitorial, será instaurado para apurar ocorrência de danos efetivos ou potenciais a direitos ou interesses difusos, coletivos ou individuais homogêneos ou outros que lhe incumba defender;

CONSIDERANDO que o art. 19 da mesma Resolução estabelece o prazo de 01 ano, prorrogável pelo mesmo prazo e quantas vezes forem necessárias por decisão fundamentada de seu presidente, à vista da imprescindibilidade da realização ou conclusão de diligências, dando-se ciência ao Conselho Superior do Ministério Público mediante remessa, por ofício ou via eletrônica, de cópia da decisão.

RESOLVE:

Converter a **Notícia de Fato nº 2018/500743 em INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**, que trata de denúncia dando conta de Poluição Sonora decorrente do evento FORTAL, realizado no mês de julho, todos os anos, nesta urbe, procedendo-se com a adoção das seguintes providências:

1. Autue-se o inquérito civil público em tela, procedendo-se com as anotações no livro próprio, incluindo o registro da data da conversão.

2. Encaminhe-se cópia da presente Portaria ao Centro de Apoio Operacional de Proteção à Ecologia, Meio Ambiente, Urbanismo, Paisagismo e Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural – CAOMACE, conforme o disposto no §8º, do art. 20, da Resolução 036/16 – OCEPJ, providenciando-se sua publicação no Diário da Justiça conforme Ofício Circular nº 32/2016/SEGE/PGJ/CE.

3. Encerrado o prazo de 01 (um) ano fixado para os término do inquérito civil, venham-me conclusos para prorrogação do prazo, nos termos do art. 19 da Resolução 036/16, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Ceará.

Fortaleza, 27 de março de 2018.

RAIMUNDO BATISTA DE OLIVEIRA
PROMOTOR DE JUSTIÇA

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 674/2018

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea “a”, § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso “III”, do Decreto supracitado, o estagiário **RARISON MARIANO DA SILVA MUNIZ**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 09 de março de 2018.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de março de 2018.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 673/2018

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 1º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **PRORROGAR** por 01 (um) ano a concessão de **BOLSA ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral, dos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, de acordo com o Art. 10, do Decreto supracitado, a partir de 20 de março de 2018.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de março de 2018.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 673/2018 DE 15 DE MARÇO DE 2018.

N.º	NOME	ÁREA
01	ANA CAROLINA FELIX MONTEIRO	DIREITO
02	ANA ESTEFANE ALVES DE LIMA	DIREITO
03	ANNIK THAÍS DA SILVA LIMA	DIREITO

PORTARIA Nº 672/2018

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Comarca de Juazeiro do Norte na Defensoria Pública Geral do Estado, a estagiária **KAREN ALBUQUERQUE MENDONÇA**, que receberá a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 05 de março de 2018.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de março de 2018.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 668/2018

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral do Estado, os estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, que receberão a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 05 de março de 2018.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de março de 2018.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 668/2018 DE 15 DE MARÇO DE 2018.

N.º	NOME	COMARCA	ÁREA
01	JANDERSON LIRA DOS SANTOS	CAUCAIA	DIREITO
02	JOSÉ WELLINGTON ESTEVÃO FERNANDES	MARACANAÚ	DIREITO

PORTARIA Nº 666/2018

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral do Estado, os estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, que receberão a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 09 de março de 2018.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de março de 2018.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 666/2018 DE 15 DE MARÇO DE 2018.

N.º	NOME	COMARCA	ÁREA
01	LAYANA ALMEIDA MATIAS DE LIMA	PACATUBA	DIREITO
02	JESSICA CRISTINE VASCONCELOS DE ARAÚJO	TIÁNGUA	DIREITO

PORTARIA Nº 735/2018

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso "V", do Decreto supracitado, a estagiária **NASLA GOMES TAVARES**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 19 de fevereiro de 2018.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de março de 2018.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 670/2018

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral do Estado, os estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, que receberão a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 08 de março de 2018.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de março de 2018.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 670/2018 DE 15 DE MARÇO DE 2018.

N.º	NOME	COMARCA	ÁREA
01	MOABE SOUZA LEITE	FORTALEZA	DIREITO
02	RAÍSSA NOGUEIRA LIRA	FORTALEZA	DIREITO
03	ÂNGELO MACIEL OLIVEIRA	FORTALEZA	DIREITO
04	THALIA ARIADNA NERES PAIXÃO	FORTALEZA	DIREITO
05	THALITA DE AMORIM FERREIRA	FORTALEZA	DIREITO

PORTARIA Nº 671/2018

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Comarca de Crato na Defensoria Pública Geral do Estado, o estagiário **JOSÉ NILTON DE MENEZES MARINHO FILHO**, que receberá a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 08 de março de 2018.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de março de 2018.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 682/2018

DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando a solicitação no processo nº 2074838/2018;

Considerando que a Defensoria Pública é destinatária de percentual do arrecadado de todos os atos praticados pelos serviços notariais e de registro, de acordo com a Lei Nº 15.490, de 27 de dezembro de 2013.

Art. 1º Designar a Controladora Interna da Defensoria Pública, Francisca Cristina Façanha Freire, matrícula nº 300728-1-2, para acompanhar em campo a equipe da Corregedoria-Geral da Justiça, na coleta dos dados necessários na verificação da regularidade das informações prestadas pelos notários e registadores relativos ao movimento de atos praticados que corresponde à base de cálculo do FERMOJU e FAADEP.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 16 de março de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 683/2018

DESIGNA OS DEFENSORES PÚBLICOS QUE PARTICIPARÃO DO PROGRAMA DEFENSORIA EM MOVIMENTO.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no Art. 134, § 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no Art. 148-A, Inciso I, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, no Art. 97-A, Inciso III, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar os **Defensores Públicos, conforme anexo único**, sem prejuízo de suas funções, para participarem do Projeto Defensoria em Movimento, no período de 13 à 16 de março de 2018.

Art. 2º Haverá compensação de 1(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, de acordo com o Art. 1º, § 2º, da resolução nº 118 do CONSUP.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 13 de março de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral do Estado do Ceará
DPGE-CE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 683/2018

Nome	Matrícula	Dias
MÔNICA MARIA DE PAULA BARROSO	096.411-1-4	13/03/2018
DANIEL MONTEIRO MENDES	301.113-1-1	13/03/2018
JÚLIO CÉSAR BARROSO SOBREIRA	301.126-1-X	13/03/2018
MONIQUE ROCHA DIAS	301.022-1-5	14/03/2018
JERITZA BRAGA ROCHA LOPES	300.008-1-1	14/03/2018
FABIANA MARIA DIAS DIÓGENES	300.327-1-3	14/03/2018
ANNA KELLY VIEIRA NANTUA CAVALCANTE	301.257-1-1	15/03/2018
NATALI MASSILON PONTES	301.035-1-3	15/03/2018
MICHELE CÂNDIDO CAMELO	301.084-1-8	16/03/2018

BEATRIZ FONTELES GOMES PINHEIRO	300.325-1-9	16/03/2018
PRISCILLA BARRETO GUSMÃO	301.131-1-X	16/03/2018
GLAISEANE LOBO PINTO DE CARVALHO	300.334-1-8	16/03/2018
AMÉLIA SOARES DA ROCHA	301.054-1-9	16/03/2018

PORTARIA Nº 702/ 2018**DESIGNA MEMBROS QUE INTEGRAM O CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - CONSESP**

A DEFENSORA PÚBLICA- GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 32, inciso VI, alínea "a" e 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o art. 180 da Constituição do Estado do Ceará, e ainda, o art. 2º da Lei Estadual nº 12.120, de 24 de junho de 1993, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 30 de junho de 1993;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar Patrícia de Sá Leitão e Leão, Defensora Pública de **Entrância Final**, Matrícula nº **301.002-1-2**, como titular, e **Manfredo Rommel Candido Maciel**, Defensor Público de **Entrância Final**, Matrícula nº **301.065-1-2** como Suplente, para compor o Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSESP.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as portarias nº 126/2016 e 1565/2017.

Fortaleza, 16 de março de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2014

I – ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao CONVÊNIO Nº 04/2014, que entre si celebram a DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO e a FACULDADE PARAÍSO - FAP;

II - OBJETO: fica, desde logo, prorrogado o prazo de que trata a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do convênio original, ante a manifestação volitiva de dar continuidade aos objetivos pactuados pelas partes convenientes, prorrogando por mais dois anos os termos e a vigência do Convênio ora aditado, a contar do seu termo final, estendendo os seus efeitos a 05 de março de 2020, quando, através de termo aditivo, poderá ser novamente prorrogado, desde que haja manifesto interesse

III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Instrumento de convênio original

IV – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 27 de fevereiro de 2018.

V – SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Ceará Estado do Ceará, e João Luís Alexandre Fiúsa, Diretor Geral da Faculdade Paraíso - FAP .

Petrus Henrique Gonçalves Freire

Assessor Jurídico

EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 05/2014

I – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 05/2014, que entre si celebram a DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO e o CENTRO UNIVERSITÁRIO FARIAS BRITO – FB-UNI;

II - OBJETO: fica, desde logo, prorrogado o prazo de que trata a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do convênio original, ante a manifestação volitiva de dar continuidade aos objetivos pactuados pelas partes convenientes, prorrogando por mais dois anos os termos e a vigência do Convênio ora aditado, a contar do seu termo final, estendendo os seus efeitos a 05 de março de 2020, quando, através de termo aditivo, poderá ser novamente prorrogado, desde que haja manifesto interesse.

III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Instrumento de convênio original.

IV – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 27 de fevereiro de 2018.

V – SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará, e Fernanda Denardin Gonçalves, Diretora Acadêmica do Centro Universitário Farias Brito.

Petrus Henrique Gonçalves Freire

Assessor Jurídico

EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 13/2014

I – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 13/2014, que entre si celebram a DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO e a FACULDADE LUCIANO FEIJÃO;

II - OBJETO: fica, desde logo, prorrogado o prazo de que trata a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do convênio original, ante a manifestação volitiva de dar continuidade aos objetivos pactuados pelas partes convenientes, prorrogando por mais dois anos os termos e a vigência do Convênio ora aditado, a contar do seu termo final, estendendo os seus efeitos a 05 de março de 2020, quando, através de termo aditivo, poderá ser novamente prorrogado, desde que haja manifesto interesse.

III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Instrumento de convênio original.

IV – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 27 de fevereiro de 2018.

V – SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará, e Isabel de Aguiar Pontes, Diretora Geral da Faculdade Luciano Feijão.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2016

I – ESPÉCIE: Terceiro Aditivo ao Contrato Nº 07/2013, que entre si celebram a DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO e a empresa CORPO DE SEGURANÇA NORDESTE LTDA- CSN;

II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a partir de 15 de abril de 2018, atribuindo ao novo período o valor de R\$ 1.390.239,81 (um milhão, trezentos e noventa mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e um centavos).

III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Instrumento de convênio original;

IV – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 22 de Março de 2018;

V – SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, pela Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, e Américo Amorim Barreira, pela Empresa CSN – Corpo De Segurança Do Nordeste Ltda.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

PORTARIA Nº 740/2018

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 29.704, de 08 de Abril de 2009 e subsidiado pelo Decreto nº 30.898, de 20 de abril de 2012, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$ 353,05 (Trezentos e cinquenta e três reais e cinco centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão, pelo prazo de 01 (Hum) ano, a partir de 01 de abril de 2018.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de março de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 740/2018, DE 23 DE MARÇO DE 2018

N.º	NOME
01	MARIA SILMARA MOREIRA PEREIRA
02	JOSÉ ALISON DE OLIVEIRA
03	MAYRA DE OLIVEIRA TAVARES

PORTARIA Nº 741/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso II, art. 20, do Decreto de n.º 29.704, de 08 de Abril de 2009, e subsidiado pelo Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR** o Estagiário de Nível Médio LUCAS DA SILVA BATISTA DOS SANTOS, a partir de 15 de março de 2018.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de março de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO Registre-se e publique-se.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2018
PROCESSO Nº: 2174824/2018

OBJETO: é a locação do imóvel situado na Rua Edward Maclain, nº 440, (salas 1001; 1002; 1003; 1004; 1005 e 1006) Bairro Triângulo, Edifício cariri medical Center, Juazeiro do Norte/Ce, de propriedade da **WR Engenharia LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº. 11.710.431/0001-68, situada na Avenida Dom Luiz, nº 500, salas 619 à 625 e 725, Aldeota, Fortaleza-Ceará, sendo seus sócios, Florêncio Wagner de Alencar Sampaio, CPF: 234.131.404-00 Ricardo de Sá Barreto Callou, CPF: 179.981.074-72 e Ricardo de Sá Barreto Callou Filho, CPF: 010.484.693-36, para servir como sede da Defensoria Pública na cidade de Juazeiro do Norte/CE, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados a partir da assinatura do contrato a ser formalizado, no valor global de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)

JUSTIFICATIVA: A despesa é necessária para atender a demanda da Defensoria Pública na cidade de Juazeiro do Norte/CE.

VALOR GLOBAL: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 276.06200001.14.122.500.21832.15.33903900.2.70.00.1.20
241 06100001.14.122.500.21826.15.33903900.1.00.00.0.20

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONTRATADO: WR engenharia LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.710.431/0001-68 .

Sra. Defensora Pública Geral do Estado do Ceará,

Declaro dispensável a licitação para contratação da locação do imóvel, objeto destes autos, e solicito a V. Exa., com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, aprovação e ratificação da dispensa para pagamento da WR Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 11.710.431/0001-68, no valor global de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

Fortaleza, 27 de março de 2018.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Ratifico a dispensa de licitação.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO CEARÁ

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA
PAUTA DE JULGAMENTO EDITAL SESSÃO ORDINÁRIA Nº 08/2018

O **Presidente do TED/OAB-CE** científica e notifica o advogado e demais abaixo relacionados (CED/2015, art. 60, §§ 2º e 3º) que a partir da sessão plenária ordinária do dia **18/04/2018**, com **início às 14h30min**, serão julgados os seguintes processos: 19017/2016 Rpd: A.K.A OAB/CE 29176 e Procurador do representante: João Batista Diniz Mendes OAB/CE 9388, 18329/2015, 7185/2015 e 6975/2015 Rpd: J.F.D.S OAB/CE 15458, 16989/2014 Rpd: M.V.B.V OAB/CE 9375, 16490/2014 Rpd: R.C.M.S OAB/CE 7740, 9824/2009 Rpd: F.M.S.V OAB/CE 15287 e Procuradora do representante: Lúcia de Fátima Marques de Lima OAB/CE 9392, 18974/2016 Rpd: F.H.M.F OAB/CE 3576, 4093/2014 Rpd: T.S.C OAB/CE 24831, 2503/2014 Rpd: G.R.B.M OAB/CE 17827, 2852/2014 Rpd: N.R.L OAB/CE 8427, 1939/2014 Rpd: H.E.A OAB/CE 26120 e 3888/2014 Rpd: D.A.V OAB/CE 12851. O processo que não for julgado na data supra, sê-lo-á no dia designado nessa mesma sessão, independente de nova intimação. Fortaleza, 02 de abril de 2018.

José Damasceno Sampaio
Presidente do TED-OAB-CE